



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.239/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **ANDREIA ALVES DA SILVA**.

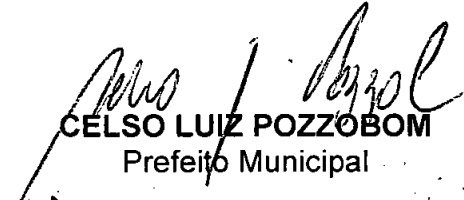
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREIA DA SILVA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.036.492-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 047.241.169-19, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 10 de maio de 2020 a 06 de setembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16, maio 1920
DE Nº 4.855
UMUARAMA, 18, 05 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS